



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de Declaração na Prestação de Contas PJe n. 0600106-28.2019.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas - de Exercício Financeiro

Embargante: Diretório Estadual de Rondônia do Partido Solidariedade

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Fernando Martins Gonçalves – OAB/RO 834A

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Interessado: Jidalias Dos Anjos Pinto

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Fernando Martins Gonçalves – OAB/RO 834A

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Interessado: Pedro Riola dos Santos Júnior

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Fernando Martins Gonçalves – OAB/RO 834A

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Decisão: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Agravo Regimental no Mandado de Segurança Cível PJe n. 0600270-56.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Eleitoral na Internet

Impetrante: Juntos Por Amor a Porto Velho 11- PP / 90 - PROS

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB/RO 656-A

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia - OAB/RO 7707

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB/RO 8173

Impetrado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral – Porto Velho-RO

Interessada: Coligação "O Trabalho Continua" PSD/PL/PSDB/DEM

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO 9600

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues - OAB/RO 11093

Decisão: Agravo improvido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução PJe n. 0600005-20.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Minuta de Resolução. Cria grupo de trabalho técnico para proteção de dados do TRE-RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Minuta de Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 11/02/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0660529** e o código CRC **CFD34A53**.